

PM DE BOQUEIRÃO M 'IAUt  
ENDEREÇO: AVENIDA pJ::AvíA, N° 699  
CIDADE: BOQUEIRÃ(; 'O ? Jí  
800QUERAO CNPJ: 01612566/0001--3<sup>7</sup>  
00 DJAJ

## NOTA DE EMPENHO N° 301183

DATA DO EMPENHO: 01/03/2022

TIPO: OR - Ordinario

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FICHA: 23
02	PODER EXECUTIVO	
01	GABIENETE DO PREFEITO	
01. 00	GABIENETE DO PREFEITO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	ASSESSORIA JURIDICA	
2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
33.90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JtJRIDICA	

SALDO ANTERIOR

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

75.900,00

6.000,00

69. 900,00

FONTE DE RECURSOS:

500 Recursos não vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

999 Não se aplica

LICITAÇÃO: DISPENSA

PROCESSO:

INFORMAÇÕES DO CREDOR: CODIGO - 2309

NOME- CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE

ENDEREÇO: AV RIVER

N° : 365 DA1RRO:SAO CRISTOVAO

CNPJ/CPF: 24.141.358/0001-00

CIDADE: TERESINA

U.F.: P1

TIPO DE EMPENHO:OR - Ordinario

VALOR TOTAL.

6.000,00

Valor por Extenso:

seis mil reais \* \* \* \* \*

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Valor que se empenha para pagamento de as.sessoria advocaticia para esta municipalidade. Parcela 1/12.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/03/2022

Aut.oizo o fôrneCIMO.nto doa matariata ou exaruçSo dos sorvics a esta Entdade, obedecidas as condições deste d'cusent.

CONTABILIZADO EM: 01/03/2022

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

GENIR FERREIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Zlo  
MARCELO ALVES SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

**PM DE BOQUEIRAO DO PIAUI**

BOQUEIRAO DO PIAUI

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699

01612566/0001-37

BOQUERAQ  
DO PIAUI**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHON°	301183	SUEEIVIPENDON	j	NOTADELIQUIDAÇÃO:	1	FICHA.	23	DATA:	22/03/2022
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA								
02	PODER EXECUTIVO								
020100	GABIENETE DO PREFEITO								
04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA								
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA								
Fornecedor:	2309	CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE				CPF/CNPJ :24.141.358/0001-00			
Endereço:	AV RIVER				CIDADE: TERESINA				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/Ou SERVIÇO									
Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade. Parcela 1/12.									
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATE A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR				
6.000,00	6.000,00		6 000,00		0,00				
VALOR A SER PAGO R\$									
seis mil reais .....									
<b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</b>			DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COMO ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64						
OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS			BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (P1), 22/03/2022						
OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS									
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS									
A OBRA FOI REALIZADA									
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO. FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO									
<b>2A</b>									
_____ JOSÉ FANCISCO I3ROGES DA SILVA KIUN 1 KULAL)UM 1 Ir KNU CPF: 026.936.353-06									

**ORDEM DE PAGAMENTO**

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64			
PAGUE-SE:	22/03/2022	_____ <b>GENIR FERREIRA DA SILVA</b> PREFEITA MUNICIPAL	
PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
<b>881</b>	<b>13053</b>		<b>6.000,00</b>
DESCONTOS REALIZADOS:			
PAGO EM: 22/03/2022		_____ " MARCELO ALVES SILVA SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	

**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota **00000416**  
Data e Hora de Emissão **07/0212022 18:48:06**  
Código de Verificação **29d 143b3**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
CPF/CNPJ: **24.141.358/0001-00** Inscrição Municipal : **458009-5**  
Endereço: **AVENIDA RIVER N°365 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64052-010**  
Município: **TERESINA** UF: **P1**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO DO PIAUI**  
PF/CNPJ: **01.612.566/0001-37**  
Endereço: **AVENIDA PRIMAVERA, N°699 - BAIRRO CENTRO - CEP:64283-000**  
Município: **BOQUEIRAO DO PIAUI**

UF: **P1**

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

REFERENTE A PARCELA 01/12 DO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N 006/2021, CONTRATO N° 013/2021

005 SANC.ARIOS

BRASIL

142839-X

SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	1	1	6000,00	6.0000

**AÍSTO QUE:**

MATL RIAIs f ORAM RCC(CIOos  
s SERViCos rORAMPRESTADOS

EM: o, l

PUNO' ON, vi0  
c6'.g3g

**PAGUE-SE**

27 / 0 /

G N F EUILUA DA SI<sup>h</sup>-V

MIJNICU'AL

CF: UH. i44.,:3.()

i:1111: ii4111\* Iri1A1  
11ri ii\* ti ti AIUI S  
• I \* 11 !!

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00**

alcr Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: \* Alíquota: \* Valor do ISS:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

lês de Competência da Nota Fiscal: **02/2022** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/ P1** Incidência: **TERESINA/PI**  
Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**  
NAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**  
Serviço: **1713 - Advocacia.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CNJ: 24.141.358/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n<sup>o</sup> 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n<sup>o</sup> 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:14 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **EF77.D158.F034.E236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0001850/22-35**

**CPF/CNPJ:** 24.141.358/0001-00

**Contribuinte:** CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

missão: Teresina-PI, às 17:53:38 h, do dia 06/01/2022

Validade: 06/04/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo 1, do Decreto nº 11333/2011.

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n°211224141358000100**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01<sup>11</sup>2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

JiCPF

**24.141.358/0001-00**

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) Interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do PiauÍ, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a **presente certidão**.

**Procuradoria** Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2021, ÀS 12:51:38

VÁLIDA ATÉ 07/03/2022

• O DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, No SITE <http://webt.f27pLgovbricertidaonft-web>

Chave para Autenticação: A2BB-97DE-AD78-85DD-F983-EE23-43CE-B8 17

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

5°2202072414135800010001

RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
• ICNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.141.358/0001-00	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF no 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022, Às 09:32:19

VÁLIDA ATÉ 08/04/2022

**ESTE documento NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefzpi.gov.br/certIdaouft-web>**

Chave para Autenticação: 96D6-7B95-86EE-8962-0508-04A14C3A-5ASE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.141.358/0001-00

Certidão nQ: 374673/2022

Expedição: 06/01/2022, às 18:04:22

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

**W** Certifica-se que **CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nQ  
**24.141.358/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nQ 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nQ 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

**S** Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



---

[Voltar](#)[mprnr](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.141.358/0001-00

**Razão Social:** CALDAS RIBEIRO SANTOS CASTELO BRANCO S

**Endereço:** AV RIVER 365 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / P1 / 64052-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2022 a 14/03/2022

**Certificação Número:** 2022021301333145300930

Informação obtida em 03/03/2022 10:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome P M BOQUEIRAO PIAUI  
Agência 106-6  
Conta corrente 13053-2

### Creditado

Nome CALDAS S C 6 S ADVOGADOS  
Agência 1637-3  
Conta corrente 142839-X  
Valor 6.000.00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JA81331 7GENIR F SILVA	22/03/2022 11:35:03
	J8225853 MARCELO ALVES SILVA	22/03/2022 11:44:36

Transação efetuada com sucesso.

---

1 transação efetuada com sucesso por: J8225853 MARCELO ALVES SILVA.